



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1100 - 26 de Abril de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 006/2022

DEFERIDOS: 90015/2022-000072/2022

INDEFERIDOS: 90016/2022

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu, 18 de Abril de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

ATOS DA EDUCAÇÃO

O Diretor do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão, mantido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situado na Praça Manoel Diz Martinez, nº.58 – Centro, Cachoeiras de Macacu/ RJ, de acordo com a Lei Complementar nº.011/02, de 10/12/2002, e com a Resolução SME nº. 007/09, de 13/11/2009, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Médio, na Modalidade Normal, com Ênfase em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino, no ano de 2020.

Beatriz Fernandes Barros



ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE 09/03/2022

Aos nove dias do mês março de dois mil e vinte dois, às quinze horas, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiras de Macacu, em formato híbrido, presencial no auditório da prefeitura e pelo link da plataforma Meet disponibilizado pela Fundação Macatur. A reunião foi iniciada pela presidente interina do Conselho, Sra Thabta Matos, que fez a observação do quórum contando com dez conselheiros presentes e dois de forma remota. Após constatação de quórum a presidente informou a ausência da secretária, Sr Sandra Seara e realizou leitura da pauta que foi aprovada pelos presentes. Em seguida, a mesma realizou a leitura da ATA da reunião do mês anterior e que após ajustes foi aprovada pelos conselheiros. Seguindo a pauta foi apresentada a necessidade de indicação de um segundo secretário para apoiar as atividades da diretoria do Comtur. Os presentes discutiram e apoiaram a indicação do representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Sr. Sidnei, para compor tal diretoria. Sobre a eleição do presidente, os membros representantes do Trade Turístico que participaram da reunião, optaram por reconduzir a vice presidente para o cargo de presidente, uma vez que esta cadeira, durante esse biênio é de responsabilidade desse segmento. A recondução foi aceita pela Sra Thabta Matos que assume a presidência desse Conselho para concluir o período de mandato. Contudo, o Sr Paulo Schiavo Junior, presidente da Fundação Macatur, alerta que esta escolha não afeta ao mandato do poder público no Macatur, a biênio seguinte. Sanadas as dúvidas, segue para a quarta pauta da reunião. A presidente eleita informa que as atas referentes ao ano de dois mil e vinte um foram encaminhadas para Diário Oficial e que a partir desta data as demais serão encaminhadas para Diário Oficial e que a partir desta data as demais serão encaminhadas para Diário Oficial e que a partir desta data as demais serão encaminhadas para Diário Oficial. Em seguida o mesmo trâmite, oficializando as deliberações deste Conselho. Em relação ao quinto ponto da pauta, a Fundação desculpou-se pela ausência física do arquivo com a prestação de contas e se responsabilizou pelo envio do mesmo ao grupo do Conselho ao término da reunião. Quanto ao sexto ponto de pauta não havia nenhum representante do Grupo de Trabalho do Carnaval participando da reunião. Ficando este assunto para ser informado na reunião seguinte. Com a chegada do presidente da Autarquia Municipal de Águas e Esgoto do Município – AMAE, Sr Anderson Reis, deu-se início ao sétimo ponto da pauta que discutiu sobre a deficiência da Coleta de Lixo na cidade. O Sr Anderson discorreu sobre problemas que vêm sendo enfrentados rotineiramente em relação à empresa contratada. Contudo, acrescenta sobre a disposição inadequada do lixo por parte dos moradores, informando que apesar de existir um calendário de dias para o recolhimento, a população descarta seus resíduos em outros dias. Quando indagado pelo horário, o presidente informou que ainda não é possível estabelecer um horário para cada bairro, pois, certamente teriam atrasos durante o percurso. Com relação a empresa, esta já foi notificada a atender às questões e que caso não sejam resolvidos tais problemas, a mesma será impedida de participar de novo processo licitatório. Ressaltou que a AMAE está organizando uma campanha para o ano de dois mil e vinte dois na expectativa de educar a população sobre o respeito ao calendário de coleta. A conselheira Maria Inês informou que seu bairro está sem nenhuma coleta. Mais

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 05/2022 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (11/04/2022), reuniram-se presencialmente na Sala dos Conselhos, os conselheiros: Elaine Ribeiro Corrêa (Secretaria Municipal de Assistência Social); Daiana Castro Fernandes Trugilho (Secretaria Municipal de Educação); Sílvia Cristina Souza Berbet (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); Antônia Luiza da Silva de Lira (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia) e Messias Vieira da Silva (Representante de Usuários) para a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A reunião teve início às nove horas (09h), com a fala da conselheira presidente Antônia Luiza, que solicitou à Secretária Executiva Márcia Telles Barbis que iniciasse a reunião. Após a verificação do quórum, a secretária apresentou pauta única: **1 – Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.** Após a aprovação da pauta deu-se início à reunião. A secretária informou que as conselheiras Giuliane, Alexandra e Carmen Lúcia justificaram suas ausências. Em seguida, deu-se início à leitura e discussão do Plano Municipal de Assistência Social, enviado previamente aos Conselheiros, por e-mail. A secretária entregou cópia impressa a todos os presentes para que pudessem fazer suas anotações e sugestões. A conselheira Elaine Ribeiro iniciou a leitura, sendo sucedida por Daiana Castro e Márcia Barbis. Após debates, reflexões e considerações sobre o Plano, os conselheiros deliberaram pela sua aprovação na íntegra, sugerindo acréscimo de informações complementares, não alterando a estrutura do Plano. Na oportunidade, deliberaram por solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social, relatório sobre os serviços da Vigilância Socioassistencial. Também ficou acordado que os conselheiros continuariam uma leitura minuciosa do Plano, informando alguma sugestão antes de sua publicação, caso houvesse necessidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 10h30 (dez horas e trinta minutos), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis, pela presidente e demais conselheiros presentes. Márcia Telles Barbis; Antônia Luiza da Silva de Lira; Daiana Castro Fernandes Trugilho; Elaine Ribeiro Corrêa; Sílvia Cristina Souza Berbet; Messias Vieira da Silva.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ – 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.029, de 4 de março de 1996 e suas alterações; e a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) e suas alterações, com base nas deliberações da Reunião extraordinária realizada em 11 de abril de 2022, conforme Ata nº 05/2022.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar, na íntegra, o Plano Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ, para o quadriênio 2022-2025.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11 de abril de 2022.

Antônia Luiza da Silva de Lira
Presidente do CMAS

precisamente, em sua rua e que isso se agravou no período de carnaval. O presidente da autarquia respondeu que o serviço foi executado em todos os dias, apesar de deficiente. Sobre as demais colocações da conselheira, o presidente solicitou que fosse encaminhado documento com as reclamações para a autarquia. O conselheiro Almir Dias salientou a questão da educação e que apoiará a campanha em seu bairro. No que se refere às lixeiras, foi informado que, mesmo não sendo obrigação da municipalidade, a autarquia está adquirindo contêineres para a melhor acomodação dos resíduos na cidade. Informou que o município recolhe diariamente cerca de trinta e duas toneladas de lixo. A conselheira Aline indagou sobre o derramamento de chorume, sendo passível de multa para a empresa. O Conselheiro Márcio convida o presidente da autarquia para participar de uma reunião com a classe empresarial no dia 24/03/2022 para apresentar os trabalhos realizados e suas propostas. O Conselheiro Paulo Schiavo sugere ao conselho a inclusão da AMAE para compor Conselho. O presidente da Autarquia aceita o convite e se coloca como o titular para participar da reunião, informando que aguardará os trâmites burocráticos para essa oficialização. Paulo sugere ainda que outra importante instituição deveria fazer parte desses colegiados, a OAB. Os presentes concordaram e seguirá o rito legal. Mesmo não contendo em pauta, os conselheiros presentes reivindicaram o retorno das reuniões presenciais devido às dificuldades de participação de muitos membros por meio remoto e de acusações de impedimentos de participação por parte do Conselheiro Antônio Gatto. Considerando o número de conselheiros presentes, foi aberta a votação que seguiu aprovada por unanimidade. Tendo sido finalizados os pontos de pauta a reunião passou para os informes gerais. Paulo informa sobre a participação do município na ExpoRio 2022. Thabta informou sobre a participação do município no Programa Estadual de Fortalecimento do artesanato Fluminense. Informaram ainda sobre os trabalhos executados pela equipe contratada para a manutenção de atrativos turísticos e o estudo que está sendo feito para a retirada da vegetação na parte superior das Ruínas da Igreja de São José da Boa Monte. Nada mais havendo para tratar, às dezesseis horas e cinco minutos, a reunião foi encerrada e eu, Thabta Matos da Mata, presidente do Conselho, lavrei a presente ATA que seguirá assinada por mim e encaminhada a Diário Oficial após aprovação dos presentes.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 244/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **FÉRIAS**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5381	CELIA SOUZA PINTO	2016/2017	02/05/2022	21/05/2022
2227	ROGERIO DA COSTA VARGAS	2020/2021	02/05/2022	21/05/2022
72199	ROSEANE PAIXÃO DE OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1452	MADÉLON BUSQUET GUIMARAES	2020/2021	02/05/2022	21/05/2022
16018	ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES	2020/2021	02/05/2022	21/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4087	LINDOMAR GOMES DA SILVA	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
4115	ENDALESTE PEREIRA BARROSO	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
3408	JOSE GUILHERME JONES	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
18564	DOUGLAS FRESSES FERNANDES COSTA	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
18581	LUSSE GAMA DE OLIVEIRA	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
18572	JUDSON DOS SANTOS PASSOS RODRIGUES	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
18577	RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
3380	LOURIVAL RODRIGUES DA COSTA	2017/2018	02/05/2022	31/05/2022
18584	RANIELY MATHEUS	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
3407	FRANCISCO SIQUEIRA MONTEIRO	2018/2019	02/05/2022	31/05/2022
72145	FRABRÍCIO CONCEIÇÃO GARCIA	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022
72125	PETERSON CERQUEIRA	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022
3400	CARLOS PEREIRA	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1640	VALDECI FONSECA DE MORAES	2020/2021	02/05/2022	21/05/2022
0713	CELSO TORRES SIQUEIRA	2019/2020	02/05/2022	21/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4949	ADRIANA MARTINS VIANA	2019/2020	02/05/2022	31/05/2022
9582	MARLA PATRÍCIA DA SILVA ROBOREDO	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
16061	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
16716	FLAVIO CORREA DE SIQUEIRA	2019/2020	02/05/2022	31/05/2022
18618	ISAIAS RODRIGUES EVANIR	2019/2020	02/05/2022	31/05/2022
16720	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	2019/2020	02/05/2022	31/05/2022
16718	ALDAIR JORGE DA SILVA	2019/2020	02/05/2022	31/05/2022
5328	NEILA DO NASCIMENTO NUNES ELLER	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
18436	GERALDO ALVES FILHO	2018/2019	02/05/2022	31/05/2022
18319	LUCINEIA PINHEIRO HERVANO	2018/2019	02/05/2022	31/05/2022
18063	MARLEIA SILVA PEREIRA	2017/2018	02/05/2022	31/05/2022
18062	ROSELI DA SILVA RODRIGUES	2017/2018	02/05/2022	31/05/2022
18325	ROSIMAR MOLINA MENDES	2018/2019	02/05/2022	31/05/2022
3902	ADRIANA BARROSO NOGUEIRA	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
1567	TONIA BUENO CORINA CRUZ BUENO	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
1364	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	2020/2021	02/05/2022	31/05/2022
5357	ENY CORDEIRO FIDELIS	2017/2018	02/05/2022	31/05/2022
18438	MARCILENE SOUZA DA SILVA TOSTA	2018/2019	02/05/2022	31/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5316	ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ	2011/2012	02/05/2022	31/05/2022
0857	NEUMAN SALVAYA	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022

PROCURADORIA GERAL

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72051	INGRID LEMOS LACZYNSKI	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022
72086	KELLY CRISTINA ESTANISLAU BORGES	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022
72184	ANGÉLICA CALDEIRA BRIVES	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022
72134	MONALISA COSTA E SILVA	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022

FUNDAÇÃO MACATUR

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72173	SEBASTIÃO CARDOSO SEVERIANO	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022
72092	LARYSSA GUARIERO OUVERNY	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
2147	MARCELO ARAUJO	2011/2012	02/05/2022	21/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5331	TONI ANGELO FONSECA DOS SANTOS	2020/2021	02/05/2022	21/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1449	MARCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO	2019/2020	02/05/2022	31/05/2022
1755	LUCAS CORRÊA	2018/2019	02/05/2022	31/05/2022
5020	FERNANDO TEIXEIRA RIBEIRO	2021/2022	02/05/2022	21/05/2022
1131	NILCINEI ALVES CONCEIÇÃO	2020/2021	02/05/2022	21/05/2022

CONTROLADORIA GERAL

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5050	LIDIA NOGUEIRA VIEIRA DE MELO	2021/2022	02/05/2022	21/05/2022

GABINETE DO PREFEITO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72177	KARINA DE SOUZA ALVES MONTEIRO	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022
72180	WILSON MORETTI PEREIRA	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72190	ANDREIA FERREIRA DE SIQUEIRA	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022
72054	MIRIAM DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022
72181	OLGA CRISTINA NOGUEIRA MACHADO	2021/2022	02/05/2022	31/05/2022

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPAUAÍ

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5386	JAMIR PEREIRA	2018/2019	02/05/2022	31/05/2022

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 245

PORTARIA SEMAD Nº 245/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1096/2021 de 02/03/2022.

RESOLVE:

- 1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18246	SHEILA CORREA DE BARCELOS NETO	1096/2021	Professor II Nível F - Referência 05

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 19 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 246

PORTARIA SEMAD Nº 246/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 7400, de 30 de novembro de 2021.

RESOLVE:

- 1- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº021/2021 de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, Edição nº1060 de 21 de janeiro de 2022.
- 2- **CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3046	LUIZ ARLA ANDRADE FERNANDES	7400/2021	24/01/2022	23/04/2022	1996/2001

- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2022.. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA SEMAD Nº 247

PORTARIA SEMAD Nº 247/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 6634, de 27 de outubro de 2021.

RESOLVE:

- 1- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº036/2022 de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, Edição nº1060 de 21 de janeiro de 2022.
- 2- **DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **WAGNER MOURA VARGAS**, matrícula nº18389, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.
Período: 15/03/1989 a 31/12/1998.

Empregador: ESTRELA AZUL – SERVICOS E VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

Período: 05/10/1999 a 30/11/1999.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 01/12/1999 a 30/11/2000.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 02/01/2001 a 31/12/2001.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 01/02/2002 a 29/02/2004.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 01/01/2003 a 30/11/2003.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 01/01/2004 a 31/12/2005.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 03/04/2006 a 02/04/2008.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 03/04/2008 a 02/04/2010.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 03/04/2010 a 02/04/2012.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 03/04/2012 a 02/04/2014.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 03/04/2014 a 31/03/2016.

Empregador: Município de Cachoeiras de Macacu.

Período: 01/04/2016 a 31/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2021. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 248

PORTARIA SEMAD Nº 248/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1119/2022 de 03/03/2022.

RESOLVE:

- 1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 03 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18279	GABRIELE COSTA DA CRUZ MELO	1119/2022	

PORTARIA SEMAD Nº 249

PORTARIA SEMAD Nº 249/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1138/2022 de 04/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 04 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18497	CAMILA VARGAS DA SILVA	1138/2022	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 250

PORTARIA SEMAD Nº 250/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1155/2022 de 04/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 04 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18229	ROSIMERE DE CASTRO CARVALHO GUIMARÃES BARBOSA	1155/2022	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 251

PORTARIA SEMAD Nº 251/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1180/2022 de 07/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 07 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15949	JOÃO VICTOR GASPAR MARTINS	1180/2022	Professor II Nível G - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 252

PORTARIA SEMAD Nº 252/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1237/2022 de 08/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 08 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18264	MARYANE MOURA SANTOS DA SILVA	1237/2022	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 253

PORTARIA SEMAD Nº 253/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1222/2022 de 08/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 08 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9646	JANETE PEREIRA DA ROCHA	1222/2022	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 254

PORTARIA SEMAD Nº 254/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1220/2022 de 08/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 08 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
5250	NEIVA BERNARDO DE SOUZA	1220/2022	Ag de Limp. Escolar Nível B - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 255

PORTARIA SEMAD Nº 255/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1217/2022 de 08/03/2022.

RESOLVE:

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 08 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9586	ESTEFANNI MAFRA DE SOUZA	1217/2022	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de abril de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA

COLOQUE NA SUA ROTINA

Com a chegada do verão, o cuidado deve ser redobrado com o mosquito *Aedes aegypti*. Ele é transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças graves que podem até matar. Mas com atitudes simples podemos nos proteger:



Vire garrafas, baldes e vasilhas para não acumularem água.



Guarde pneus em locais cobertos.



Coloque areia nos pratos dos vasos de plantas.



Tampe bem a caixa-d'água.



Fechem os sacos de lixo.



Limpe as calhas.

É isso aí, pessoal. Não deixe acumular água parada para o mosquito não se desenvolver.

Saiba mais em gov.br/saude





PORTARIA Nº 0093

PORTARIA Nº0093/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Abril de 2022.

CARGO/NOME
Coordenador
FLORA JONAS

SÍMBOLO

DAS X

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 01 de Abril de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I
FLORA JONAS

SÍMBOLO

DAS VI

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0094

PORTARIA Nº0094/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo no Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu -I.A.P.C.M., a partir de 01 de Abril de 2022.

CARGO/NOME
Gerência
JOÃO FERNANDO NETTO CARDINOT

SÍMBOLO

DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0105

PORTARIA Nº0105/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Controladoria Geral do Município, a partir de 13 de Abril de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica III
LUIS FELIPE LOPES TARDIN

SÍMBOLO

DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Abril de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103

PORTARIA Nº0103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº1.442, de 10 de Dezembro de 2002 e artigo 4º da Lei nº 2.417, de 07 de Maio de 2019,

RESOLVE:

1- NOMEAR, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o Conselho Municipal de Educação, para atuar no **Biênio Abril 2022/Abril 2024**, conforme abaixo discriminados:

-Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alcina Barros Ribeiro
Suplente: Lucimar da Silva Veiga

-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Georgine Aloán Mendes de Magalhães
Suplente: Gabriela Henriques Lopes

-Representante da Secretaria Municipal do Ambiente:

Titular: Patrícia Nascimento Pinto Santana
Suplente: Adilson Adriano Murizini de Sá

-Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rose May Ade de Almeida Nogueira
Suplente:Renata Pacheco de Araújo

-Representante de Associação de Moradores

Titular: Uellington Pimentel de Oliveira
Suplente: Maria de Lourdes da Silva Pinto

-Representante de ONGs ligadas a Educação

Titular: Sílvia Cristina Souza Berbet
Suplente: Antônia Luiza da Silva de Lira

-Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Luiz Fernando Lima da Silva
Suplente: Giselle Matias Monteiro da Silva

-Representante de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marcelo Henrique Pimentel de Paula
Suplente: Carlaine Pires da Conceição

-Representante dos Profissionais de Educação da Rede Particular de Ensino

Titular: Sílvia Regina Fernandes Braga
Suplente: Elaine Silva Adão Rangel

-Representante dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular: Cláudia Garcia Estevão
Suplente: Raquel Martins Lobato

-Representante de Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marcela Galdino da Silva
Suplente: Luiza Helena Cano Pereira

-Representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Titular: José Cândido Fragoso
Suplente: José Lucas Stutz Delgado Pinto

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.
Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

Passo a passo da doação de leite materno

Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.

Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.

#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade faz toda a diferença

Saiba mais em gov.br/saude

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 394 - 26 de Abril de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1100

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022
Proc. Adm. nº 453/2021

DATA DE ABERTURA: **06 de maio de 2022**
HORÁRIO: **14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS – MODELO SPLIT.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 27/04/22 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2022.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira*

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 012/2022
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
X
LOURENÇO FERREIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua Agostinho Pinheiro Moura, 92, Casa 03 – Viracopos - Japuiba - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 121//2017

Cachoeiras de Macacu, 13 de abril de 2022.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Gestora do FMHIS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 010/2021
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
X
HILTON MARQUES PEREIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua João Pereira da Silva Neto, 312 - Japuiba - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 017//2017

Cachoeiras de Macacu, 19 de março de 2022

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Gestora do FMHIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENTIVO SEGUINDO A RESOLUÇÃO SES Nº 2.201 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA CUSTEIO DANT'S. OS RESPECTIVOS MATERIAIS SERÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com validade até 20/04/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 0643/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após fornecimento.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0643/2021.

DA EMPRESA REGISTRADA

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO	QUANTIDADE MÁXIMA POR PEDIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Espéculo Descartável Lubrificante Vaginal P (S/)	UNID.	4.500	KOLPLAST	1.500	2.250	1,36	6.120,00
5	Espéculo Descartável Lubrificante Vaginal M (S/)	UNID.	8.000	KOLPLAST	2.000	4.000	1,47	11.760,00
6	Espéculo Descartável Lubrificante Vaginal G (S/)	UNID.	2.500	KOLPLAST	625	1.250	1,26	3.150,00
7	Escova Triplíce (Kit Escova + Espátula) P/ Coleta	UNID.	12.000	KOLPLAST	3.000	4.000	1,30	15.600,00
9	Avental Camisola Manga Descartável (Pacote C/ 10 Unidades)	Pacote	1.200	DEJAMARO	300	400	15,95	19.140,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 55.770,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 013/2022
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

X

LOURENÇO FERREIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua Agostinho Pinheiro Moura, 88 , Casa 01 -- Japuiba - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº156/2017

Cachoeiras de Macacu, 13 de abril de 2022.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Gestora do FMHS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 014/2022
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

X

DANIEL PINTO

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua Gal. Basílio Taborda, 1097, Casa 03, Lote 37 _ São Francisco de Assis - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 130/2018

Cachoeiras de Macacu, 16 de abril de 2022.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Gestora do FMHS



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022.
PROC. ADM 0122/22

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ares condicionados e cortinas de ar, incluindo os serviços de montagem e instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades através do maior desconto percentual sobre a tabela.

ABERTURA: 10 de maio de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de abril de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde





SOMENTE **JUNTOS** VENCEREMOS A COVID-19

USE
MÁSCARA



HIGIENIZE
AS **MÃOS**

MANTENHA-SE
DISTANTE
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.

